



Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços nº 050/2026

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

Critério: Melhor Preço e Técnica

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 050/2026**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço profissional para gravação dos episódios (10 episódios), conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2. As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **03 de fevereiro de 2026** para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de serviço profissional para gravação dos episódios**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 5 – Etapa 5.2 do Projeto: “**Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios**”, que contempla a **Gravação e produção dos episódios websérie**.

Serviços a serem desenvolvidos:

1. Atuar como **profissional responsável pela gravação/captação audiovisual dos 10 episódios da websérie**, em articulação direta com a coordenação, direção e equipe de produção do projeto;
2. Realizar a **captação de imagem e som** dos episódios, assegurando qualidade técnica, enquadramentos adequados, iluminação compatível e captação sonora clara, de acordo com as diretrizes estéticas e editoriais definidas para a websérie;
3. Preparar, operar **equipamentos de gravação**, incluindo câmeras, microfones, iluminação e acessórios, garantindo seu correto funcionamento durante todas as etapas de filmagem;
4. Participar do planejamento das gravações, contribuindo com orientações técnicas sobre condições de luz e som, posicionamento de câmeras e necessidades operacionais para viabilizar a gravação dos episódios;
5. Executar as gravações conforme o cronograma estabelecido, respeitando os tempos de produção, as orientações da direção e os padrões técnicos acordados;



6. Organizar, identificar e armazenar adequadamente os **arquivos brutos de áudio e vídeo**, assegurando a integridade do material gravado e sua entrega à equipe de edição e pós-produção;
7. Cumprir as normas técnicas, éticas e legais aplicáveis à captação audiovisual, incluindo cuidados com direitos de imagem, uso adequado de equipamentos e segurança nas gravações.

Meios de verificação / Resultados esperados:

1. Captação audiovisual dos 10 episódios realizada com qualidade técnica, conforme padrões definidos e orientações da direção do projeto;
2. Execução adequada das gravações, com cumprimento do cronograma e das condições técnicas necessárias à produção;
3. Entrega organizada e completa dos materiais brutos de áudio e vídeo, devidamente identificados e prontos para a etapa de edição;
4. Articulação eficiente com a equipe de direção, produção e pós-produção durante todo o processo de gravação.

3. VALOR:

- 3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

- 4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.
- 4.2. Prazo de envio: até 03/02/2026.
- 4.3. Previsão de divulgação do resultado: 04/02/2026.
- 4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.
- 4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 07/02/2026.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

- 5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), contendo:

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Currículo atualizado com:
 - Identificação completa;
 - Experiência na área;
 - Períodos de duração das experiências.
 - Qualificações do profissional que irá exercer a função.
- 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
 - Certidão da Receita Federal;

- Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

5.3. Critérios de Classificação:

5.3.1. Tempo de experiência na área.

Tempo de Experiência	Pontuação
De 0,5 a 1 ano	2,00
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00
De 3,5 a 4 anos	5,00
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00
De 9 a 10 anos	10,00

5.3.2. Experiência com temáticas de igualdade racial, cultura negra ou movimentos sociais:

Descrição	Pontuação
Participação com temática relacionada (coordenação ou execução)	1,00 ponto por experiência (máximo 3,00 pontos)

5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Maior pontuação na experiência com a temática;
3. Maior pontuação no critério de qualificação profissional;
4. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
5. Comprovação de atuação do profissional residente nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
6. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

5.5. Limitação de Propostas por Proponente:

Não será permitida a participação de uma mesma pessoa jurídica com mais de uma proposta, utilizando o mesmo profissional, para diferentes metas ou etapas de execução do Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*”, dentro de um período mínimo de 2 (dois) meses.

A apresentação de múltiplas propostas por uma mesma organização, ainda que para metas ou etapas distintas, com o mesmo profissional, acarretará a **inabilitação da proponente na fase de classificação**, em qualquer das seleções realizadas nesse intervalo de tempo.



5.6. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

👉 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.

6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios.

Candiota, 19 de janeiro de 2026.

Sérgio A. Görgen
Sérgio Antônio Görgen
Coordenador Geral



ANEXO I

Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços – Registro nº 050/2026

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:
- Nome do(a) representante legal:
- RG: CPF:

DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 050/2026**, que tem por objeto a **contratação de serviço de profissional para gravação dos episódios (10 episódios)**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2.

- **Valor total proposto (R\$):**

Data: / /2026

Nome completo e assinatura do representante legal

Documentação Comprobatória (anexar):

() Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.

() Comprovante de inscrição no CNPJ.

Certidões de regularidade fiscal:

() Receita Federal

() Estadual

() Municipal